



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO**

Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Residencial Jardim Universitário, Xinguara – Pará,
CEP: 68557-335. Telefone (94) 2101-5934 | E-mail: ietu@unifesspa.edu.br

EDITAL 009/2022 - COMISSÃO ELEITORAL, 11 DE MAIO DE 2022

APURAÇÃO PREMILINAR DOS RESULTADOS DO PLEITO

A Comissão Eleitoral do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 068/2022 – IETU/UNIFESSPA, PROMULGA, a **APURAÇÃO PREMILINAR DOS RESULTADOS DO PLEITO** do processo de consulta direta à comunidade universitária do IETU, com a indicação conjunta dos candidatos aos cargos de Diretor e Diretor Adjunto do IETU/UNIFESSPA, para o quadriênio 2022-20226, conforme segue abaixo:

Participação por Grupo de Eleitores

Grupo	Total de Membros	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Docentes	41	39	1	1	41
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Técnicos	14	13	0	1	14
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Discentes	396	304	2	17	323
Total Geral	451	356	3	19	378

[<< Voltar](#)

Apuração de Votos: Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 - IETU

Chapa 1 - Renovar para Avançar

Grupo de Eleitor	Votos
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Docentes	21
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Técnicos	8
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Discentes	125

Votos Válidos na Chapa: 154

Chapa 2 - Todos pelo IETU

Grupo de Eleitor	Votos
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Docentes	18
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Técnicos	5
Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto 2022 do IETU - Discentes	179

Votos Válidos na Chapa: 202

Art. 19. O critério de apuração dos resultados finais do pleito será realizado nos termos seguintes:

$P = [(VD / UD) + (VT / UT) + (VA / UA)] \times 100/3$, onde:

P - Pontos percentuais obtidos por determinada chapa;

VD - Votos atribuídos à chapa pelos docentes;

UD - Universo de docentes aptos a votar;

VT - Votos atribuídos à chapa pelos técnicos administrativos;

UT - Universo de técnicos administrativos aptos a votar;

VA - Votos atribuídos à chapa pelos alunos;

UA - Universo de alunos aptos a votar.

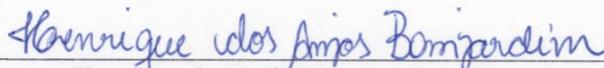
Chapa 1 – Renovar para Avançar

$P = [(21/41) + (8/14) + (125/396)] \times 100/3 = 46,64\%$

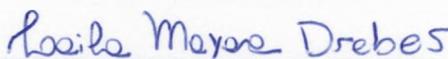
Chapa 2 – Todos pelo IETU

$P = [(18/41) + (5/14) + (179/396)] \times 100/3 = 41,61\%$

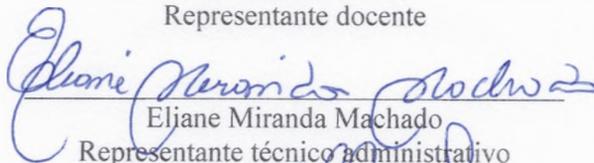
COMISSÃO ELEITORAL:



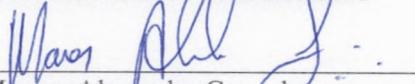
Henrique dos Anjos Bomjardim (Docente)
Presidente da Comissão



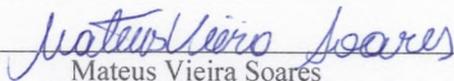
Laila Mayara Drebes
Representante docente



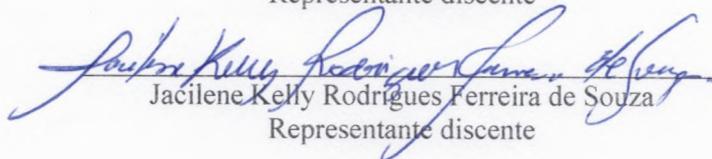
Eliane Miranda Machado
Representante técnico administrativo



Marcos Alexandre Gonçalves
Representante técnico administrativo



Mateus Vieira Soares
Representante discente



Jacilene Kelly Rodrigues Ferreira de Souza
Representante discente